



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/2024.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, "*Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Cruzada Evangelista da Cidade Líder a ser realizado no dia 29 de junho, e dá outras providências*".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade com apresentação de substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

O projeto em tela visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o **Dia da Cruzada Evangelista da Cidade Líder** a ser realizado no dia 19 de junho.

Conforme justificativa apresentada pela autora, o referido evento ocorre anualmente, promovendo diversas ações sociais no bairro. Entre as atividades realizadas estão o acompanhamento da saúde da mulher, a orientação dos jovens para o mercado de trabalho, o auxílio alimentar e outras iniciativas importantes.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa pode prosperar, sendo **o parecer favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em